



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:11.739.590/0001-95



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 010/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRACUATEUA (SEMUST)						
SETOR REQUISITANTE: Setor de Transporte/SEMUST						
RESPONSÁVEL DEMANDA: Antônio Maycon de Oliveira Castro		PELA	CARGO: Diretor de Transportes		ASSINATURA: <i>Antônio Maycon de O. Castro</i>	
TELEFONE:			E-MAIL:			
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para locação de ambulâncias, visando atender à demanda da rede pública de saúde do município de Tracuateua/PA, por um período de 12 (doze) meses.						
GRAU DE PRIORIDADE: (X) Normal () Urgente						
JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a carência de veículos apropriados próprios da SEMUST, a locação de ambulâncias para a rede pública municipal torna-se essencial diante da alta demanda e atual indisponibilidade de frota própria. A falta de ambulâncias em funcionamento compromete diretamente a eficiência e a qualidade do atendimento pré-hospitalar e do transporte de pacientes que necessitam de transferência inter hospitalar. A frota própria, devido ao longo tempo de uso, enfrenta falhas constantes, somado a isso, salienta-se o aumento da demanda e procura por esse tipo de automóvel. Ademais, há a necessidade de espera do período para consertos e reposição de peças, nos casos onde os automóveis precisam passar por manutenção, agravando a indisponibilidade dos veículos e dificultando as respostas rápidas a emergências médicas e transferências hospitalares. Dessa forma, a locação de ambulâncias surge como uma solução imediata e eficiente para garantir a continuidade dos serviços, assegurando que a população tenha acesso à locomoção adequada em situação de urgência e emergência. Em resumo, a locação das ambulâncias se dá pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes entre os hospitais, garantindo, assim, integridade e qualidade na prestação dos serviços de saúde, pois trata-se de um trabalho essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade. Outrossim, a contratação de empresa de locação se torna mais vantajosa para a Administração Pública pelo fato econômico, já que a empresa vencedora do certame, além de disponibilizar os veículos, ficará responsável pela manutenção e substituição destes, quando necessário; o seguro dos veículos e intercorrências que venham a surgir, também são de responsabilidade da contratada.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. /VEICULO	PERÍODO	QUANT.DE MESES	VALOR UNT. MENSAL	VALOR TOTAL/MÊS
1	LOCAÇÃO de Ambulância de Transporte TIPO B - AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, veículo tipo furgão. Conforme normatização da	03	Mês	12	R\$ 12.830,00	R\$ 461.880,00



	Portaria GM/MS Nº 2048, de 05 DE NOVEMBRO DE 2002, que padroniza as unidades de suporte básico de vida.					
2	LOCAÇÃO de Ambulância de Transporte TIPO D - AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO, veículo tipo furgão. Conforme detalhamento em Termo de Referência (item 15, sub item 15.1.2 e item 18)	01	Mês	12	R\$ 35.193,33	R\$ 422.319,96
VALOR TOTAL GLOBAL PARA 12 (DOZE) MESES:						R\$ 884.199,96
FONTE DE RECURSOS: Funcional Programática: 10 301 0200 2.117 – Manutenção do Programa de Atenção Básica-PAB Fixo Elemento de Despesa: 3.3.90. 39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS - Bloco de Manutenção. Funcional Programática: 10 302 0210 2.126 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade- MAC Elemento de Despesa: 3.3.90. 39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 16000000 - Transferência SUS - Bloco de Manutenção.						
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.						
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: (X) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo						

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

1.2. A necessidade da contratação de empresa para locação de **Ambulância Tipo B - de suporte básico e Ambulância tipo D - de suporte avançado** para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA, por um período de 12 (doze) meses,



sendo imprescindível a contratação para a prestação de serviço, assim, faz-se necessária a formalização do instrumento contratual, mediante procedimento licitatório para atender à demanda da referida secretaria.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

2.1. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020).

2.2. Para a definição da demanda, a contratação pretendida se insere no Plano de Contratação Anual (PCA), item 20, da Secretaria Municipal de Saúde, e diz respeito à locação de veículos, sem os quais se torna impossível o cumprimento de sua missão precípua, que é a prestação de serviços de qualidade aos munícipes.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

3.2. Para a contratação em questão é necessário estabelecer critérios e condições essenciais com o intuito de garantir a eficiência, eficácia e qualidade na entrega dos serviços;

3.3. A contratação em questão está de acordo com o planejamento interno da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua, e diz respeito a locação de ambulâncias, sendo este, objeto primordial, sem o qual se torna impossível o cumprimento de sua missão precípua, que é a prestação de serviços aos usuários do SUS sob sua área de atuação.

3.4 – PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

3.4.1. O licitante deverá prestar serviços de locação de ambulâncias, tudo em conformidade com o que segue:

- a)** Os veículos serão apresentados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da assinatura do contrato, ficando a locadora contratada na obrigatoriedade de atender essas solicitações no prazo estipulado, e deverão estar sempre em perfeitas condições de uso e limpeza;
- b)** Nos casos de falhas mecânicas, manutenção corretiva e preventiva dos veículos, a locadora fica obrigada a substituir imediatamente o veículo por outro com as mesmas características e condições contratadas, no prazo máximo de 24 horas;
- c)** A manutenção dos veículos ocorrerá por conta da locadora, inclusive substituição de peças, pneus e acessórios, durante a vigência do contrato, sem custos adicionais para a contratante;

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada da memória de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

a. Quantitativo e especificações dos itens: É resultado de um detalhado levantamento levando em consideração as atuais necessidades com base no planejamento



interno da Secretaria Municipal de Saúde, sendo para atender por um período de 12 (doze) meses.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.2. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

5.3. A fim de encontrar a melhor solução para atender à necessidade desta Secretaria, foi realizada busca das soluções existentes no mercado atual, levando em conta os aspectos de eficácia, eficiência, economicidade;

5.4. Em vista de todo o exposto, é possível perceber que a melhor solução é a realização de uma licitação que visará a contratação de empresa para locação de Ambulância Tipo B- de suporte básico e Ambulância tipo D- de suporte avançado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. o valor estimado total dessa contratação para um período de 12 meses, é de **R\$ 884.199,96** (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

6.2. O valor estimado para a contratação em tela foi estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei 14.133/21.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O Estudo Técnico Preliminar busca levantar e caracterizar as especificações técnicas e necessárias para a execução do objeto e estabelecer parâmetros contratuais que garantam a eficiência na execução do objeto. Optou-se por realizar a contratação por meio da modalidade Pregão, aplicando subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, juntamente com outras legislações pertinentes;

7.3. Durante a execução do contrato a contratada deverá garantir o cumprimento dos prazos, cumprindo todas as obrigações;

7.4. A contratação em questão não é do tipo composta, tendo em vista que não necessita de outra contratação e/ou aquisição para sua efetivação.

7.5. A locação das ambulâncias se dá pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes entre os hospitais da Rede Pública Estadual, garantindo, assim, integridade, pois trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade. A contratação por meio de locação se torna mais vantajosa para a Administração Pública pelo fato econômico, já que a empresa vencedora do certame disponibilizará veículos, ficando responsável pela manutenção e substituição destes, quando necessário, assim como pelo seguro e outras intercorrências que venham a surgir, garantindo, assim a boa continuidade e fluidez nos serviços.



8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

8.2. As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram no processo cujo objeto é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade;

8.3. Para não termos problemas com as contratações foi realizado estudo para o tipo de modalidade a ser escolhido, e por enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, devido aos seus padrões de desempenho e características gerais e específicas, frequentemente encontrados no mercado, pode ser licitado por meio da modalidade Pregão, aplicando subsidiariamente a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, juntamente com outras legislações pertinentes.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

9.2. Após todas as análises realizadas e estudo técnico preliminar, pretende-se alcançar com a presente contratação em questão o resultado esperado, e assim oferecer o melhor atendimento possível para a população do município de Tracuateua/PA, usuária do SUS;

9.3. O atendimento às especificações e legislação vigentes, por se tratar de atendimento à saúde por meio do SUS, é primordial que a contratada esteja atenta as exigências que couber.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

10.2. A gestão da contratação será efetuada mediante um conjunto de providências prévias ao contrato, visando assegurar a eficiência, transparência e controle adequado do processo. Para tanto, serão adotadas as seguintes medidas:

- a) Controle da Emissão de Notas de Empenho: Emissão de notas de empenho de forma controlada, baseada na demanda consolidada e aprovada pela Autoridade competente.
- b) Recebimento e Acompanhamento das Notas de Empenho pelo Contratado: Monitoramento rigoroso do recebimento das notas de empenho pelo Contratado, assegurando que esteja ciente das obrigações contratuais. Comunicação clara e ágil com o fornecedor para esclarecimento de eventuais dúvidas e alinhamento de detalhes logísticos. Acompanhamento de execução: Designação de responsável para o acompanhamento, verificando a conformidade dos mesmos. Registro detalhado de qualquer não conformidade, garantindo que o contrato seja executado conforme acordado.
- c) Comunicação e Atendimento de Demandas Emergenciais: Estabelecimento de canal de comunicação entre a Administração Pública e a empresa contratada para



tratativas de eventuais emergências. Provisão para atendimento célere e eficiente de demandas imprevistas ou situações que demandem ações rápidas.

10.3. Essas providências visam alicerçar o processo de contratação em questão garantindo o controle efetivo desde a formalização da demanda até a entrega final, com ênfase na transparência, qualidade e conformidade com as normas vigentes.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

11.2. Não se verifica contratações correlatas/interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda em questão.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

12.2. Na presente contratação não há impactos ambientais consideráveis, sendo de obrigação da contratada garantir manuseio e descarte de qualquer material utilizado de forma adequada e cooperando com todas as iniciativas para sustentabilidade.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21). Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

13.2. A escolha da contratação de pessoa jurídica para LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS, visando atender a demanda da rede pública de saúde do município de Tracuateua/PA, por um período de 12 (doze) meses, sem prejuízo às atividades, evitando pagamentos de maior monta, diminuindo o risco de desperdício dos recursos públicos, geridos por esta Secretaria.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1. A equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Tracuateua/PA, 28 de março de 2025.

Planejamento e Contratação/SEMUST

Francisco Duarte Pinheiro Neto
CPF 031.128.782-49
Departamento de Planejamento/SEMUST
Portaria 007/2024 SEMUST



Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE AMBULANCIA

Pesquisa realizada entre 02/04/2025 12:43:42 e 02/04/2025 12:50:55

Relatório gerado no dia 02/04/2025 12:53:03 (IP: 2804:19c4:185:2200:3521:8e7d:b023:b4b0)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: LOCAÇÃO de Ambulância de Transporte TIPO B

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 12.830,00 (un)	-	R\$ 12.830,00	R\$ 12.830,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO / 81 - Unidade Única	18317693000106-1-000023/2024	29/10/2024	R\$ 12.300,00
2	MUNICIPIO DE SAO GABRIEL	88768080000170-1-000393/2024	21/05/2024	R\$ 12.690,00
Valor Unitário				R\$ 12.495,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.737.785/0001-91 - Prefeitura Municipal de Frei Martinho	318901	11/07/2024	R\$ 13.500,00
Valor Unitário				R\$ 13.500,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12.690,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.830,00

Item 2: LOCAÇÃO de Ambulância de Transporte TIPO D

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 35.193,33 (un)	-	R\$ 35.193,33	R\$ 35.193,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PALCOPARANA / 17571 - PALCOPARANA - Serviço Social Autônomo PALCOPARANA	25298788000195-1-000004/2024	19/11/2024	R\$ 37.130,00
2	MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	07728421000182-1-000028/2024	27/05/2024	R\$ 34.450,00
Valor Unitário				R\$ 35.790,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00005724	15/05/2024	R\$ 34.000,00
Valor Unitário				R\$ 34.000,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34.450,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 35.193,33	

Valor Global:	R\$ 48.023,33
---------------	---------------

Detalhamento dos Itens

Item 1: LOCAÇÃO de Ambulância de Transporte TIPO B			
Preço Estimado: R\$ 12.830,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 12.830,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.830,00

Quantidade	Descrição	Observação
Mês	AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO, veículo tipo furgão. Conforme normatização da Portaria GM/MS Nº 2048, de 05 DE NOVEMBRO DE 2002, que padroniza as unidades de suporte básico de vida	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12.300,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO AMPARO / 81 - Unidade Única	Data:	29/10/2024 09:30
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de UTI Móvel e locação de Ambulância Tipo "B", em caráter excepcional, para atendimento do município de Bom Jesus do Amparo/MG.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	LocaCao de ambulancia Tipo B com sinalizador otico e acustico suporte para soro maca articulada com rodas instalaCao para rede de oxigenio e respectivo cilindro unificado de oxigenio - LocaCao de ambulancia Tipo B com sinalizador otico e acustico suporte para soro maca articulada com rodas instalaCao para rede de oxigenio e respectivo cilindro unificado de oxigenio	Identificação:	18317693000106-1-000023/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	05/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	24
		Unidade:	unidade
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.532.358/0001-44	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 12.300,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Contagem	AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATOS, 46
	Telefone:	Email:
	(31) 3868-2058	juridico@realistema.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12.690,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Objeto: SOLICITAMOS A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR 6 MESES DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA AMBULANCIA VEICULO DE RESGATE TIPO B DIANTE DA EXISTENCIA DA DEMANDA EMERGENCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE. FISCAL DE CONTRATO LEONCIO DA LUZ CORREA.

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 AMBULANCIA VEICULO DE RESGATE TIPO B DE SUPORTE BASICO. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 AMBULANCIA VEICULO DE RESGATE TIPO B DE SUPORTE BASICO.

Data: 21/05/2024 12:37

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 88768080000170-1-000393/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 14/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: mensal

UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.529.733/0001-49		COSTA ASSISTENCIAL LTDA	R\$ 12.690,00
VENCEDOR			
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Taquari	R SETE DE SETEMBRO, 2356	(51) 3653-7488

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.737.785/0001-91

Órgão: Prefeitura Municipal de Frei Martinho

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA

Descrição: LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA, TIPO B, DESTINADO AO TRANSPORTE INTER HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA CONHECIDO E AO ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DESCONHECIDO - LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA, TIPO B, DESTINADO AO TRANSPORTE INTER HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA CONHECIDO E AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DESCONHECIDO

Data: 11/07/2024 10:29

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 318901

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: MÊS

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
17.239.474/0001-93	TAIAMA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA		R\$ 13.000,00	
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Tangará da Serra	RUA Rua Domingos Germano de Souza, 1720	(65) 3326-2188	atendimento@taiamarentacar.com.br

09.003.066/0006-14		LOCAMEDI LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 13.482,00	
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	AV CARAMURU, 644	Adriana	(16) 3512-4468	licitacao1@medicar.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.228.979/0001-61	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA				R\$ 13.500,00
Marca: Marca não Informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA TEOTONIO FREIRE, 355	José Gurgel Santos Neto	(84) 3234-3284	ditoalexandre@hotmail.com
12.163.266/0001-34	MEDICAL SAVE LOCACAO DE AMBULANCIAS LTDA				R\$ 13.500,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA DONA MARIA DINIZ FERREIRA, 201	DANIELE	(31) 3463-7222	contato@medicalseve.com.br
12.532.358/0001-44	A & G SERVICOS MEDICOS LTDA				R\$ 13.890,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATOS, 46		(31) 3868-2058	juridico@realsistema.com.br

Item 2: LOCAÇÃO de Ambulância de Transporte TIPO D

Preço Estimado: R\$ 35.193,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35.193,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35.193,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Mês	AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO, veículo tipo furgão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37.130,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PALCOPARANA / 17571 - PALCOPARANA - Serviço Social Autônomo PALCOPARANA	Data: 19/11/2024 14:00
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos móveis, de urgência e emergência, contendo todos os equipamentos e profissionais qualificados para atendimento do público, equipes de produção e artistas durante o evento VERÃO MAIOR PARANÁ 2025, nos municípios de Matinhos e Pontal do Paraná, cuja programação será entre 10/01/2025 e 22/02/2025	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: (L1) 115.102221-Prestação de Serviços, TIPO: Locação de Ambulância Classe D, com Tripulação composta por Médico, Enfermagem e Motorista/Socorrista, ESPECIFICAÇÃO: Com Equipamentos para compor UTI Móvel, sendo Respirador ceceado à pressão ou volume, Instru - (L1) 115.102221-Prestação de Serviços, TIPO: Locação de Ambulância Classe D, com Tripulação composta por Médico, Enfermagem e Motorista/Socorrista, ESPECIFICAÇÃO: Com Equipamentos para compor UTI Móvel, sendo Respirador ceceado à pressão ou volume, Instrumental e material para pequenas cirurgias, Instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização, régua tripla para permitir alimentação de respirador, Cilindro portátil de oxigênio com válvula, Monitor cardioversor portátil, com bateria recarregável, Aparelho portátil de Eletrocardiograma com 12 derivações e bateria recarregável, Marcapasso transcutâneo, Oxímetro de pulso adulto e pediátrico, Bomba de infusão com bateria, Kit para vias aéreas, Kit de acesso venoso, Kit parto, Kit para PCR (parada cardíaco-respiratória), Maleta de trauma, Equipamentos de proteção à equipe médica, Rádio para comunicação fixa e móvel, Medicamentos e materiais necessários ao atendimento de urgência e emergência, UNID. DE MEDIDA: Unitário	SRP: NÃO
	Identificação: 25298788000195-1-000004/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 10/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unitário
	UF: PR



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
29.695.306/0001-91		A+ EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI		R\$ 37.130,00	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
PR		Pinhais		RUA VICENTE D' ANDREA, 748	
				Telefone:	
				(41) 3557-0010	
				Email:	
				contato@aemergencias.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34.450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	Data: 27/05/2024 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DA ZONA RURAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEICULOS TIPO AMBULÂNCIA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO NO MÍNIMO 1.3 CARROCERIA, MONOBLOCO MONTADO SOBRE CHASSI ORIGINAL, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE (TIPO A), CONFORME PORTARIA 2.048/2.002 D - LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEICULOS TIPO AMBULÂNCIA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2020, COM MOTORIZAÇÃO NO MÍNIMO 1.3 CARROCERIA, MONOBLOCO MONTADO SOBRE CHASSI ORIGINAL, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE (TIPO A), CONFORME PORTARIA 2.048/2.002 DO MINISTÉRIO DE SAÚDE, COM PORTAS TRASEIRAS E LATERAIS,	Identificação: 07728421000182-1-000028/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 20/06/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: MES
	UF: CE

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
12.532.358/0001-44		A & G SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 34.450,00	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATOS, 46	(31) 3868-2058	juridico@realsistema.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 15/05/2024 00:00
Objeto: Contratação por Dispensa de Licitação em caráter emergencial de empresa especializada para Contratação de empresa para locação de veículo tipo ambulância apta para instalação dos equipamentos de UTI necessário para transporte de pacientes em suporte avançado, com manutenção por conta da contratada, conforme as normas e legislações vigentes, sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.	Modalidade: DISPENSA
	SRP: NÃO
Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULÂNCIA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULÂNCIA COM INSTALAÇÕES APTAS PARA RECEBER EQUIPAMENTOS DE SUPORTE AVANÇADO A VIDA (UTI MOVEI) - LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULÂNCIA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULÂNCIA COM INSTALAÇÕES APTAS PARA RECEBER EQUIPAMENTOS DE SUPORTE AVANÇADO A VIDA (UTI MOVEI)	Identificação: 00005724
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 16/05/2024 00:00
	Fonte: 177.222.234.81:8079/transparencia/
	Quantidade: 4
	Unidade: MENSA
	UF: MT



36.944.945/0001-09 A.A DOS SANTOS JUNIOR COMERCIO & SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

R\$ 34.000,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 02/04/2025 12:48:52

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/04/2025 12:49:01

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT
177.222.234.81:8079/transparencia/

Data: 02/04/2025 12:51:11

Acessar a fonte [aqui](#)

